



PORTARIA Nº 087/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus para esta Edilidade, ao servidor **ALEXANDRO MELO ROCHA**, matrícula nº 66355, Condutor Socorrista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Artigo 91 do Estatuto dos Servidores, contados os efeitos retroativos a partir de 15/03/2018 a 15/03/2020.

Picuí-PB, 26 de março de 2018.


OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional